



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NONOAI/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 08/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo das provas objetiva e de títulos após a fase recursal, a classificação e a homologação final

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo das provas objetiva e de títulos: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo das provas objetiva e de títulos**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, na **Prefeitura Municipal**, em dias úteis.

2. Da classificação e homologação final: após o processamento dos resultados e dos critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre candidatos classificados, tornando-se desnecessária a realização de sorteio, último critério de desempate previsto, **DIVULGA-SE a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame.

2.1. **NÃO** há lista de classificação Pcd, em virtude da ausência de solicitações, conforme divulgado pelo Edital nº 04/2026.

3. A partir deste momento:

a) a publicidade oficial referente ao certame será realizada exclusivamente no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.nonoai.rs.gov.br**.

b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto ao **Departamento de Recursos Humanos do Município de Nonoai/RS**, pelo *e-mail* **administracao@nonoai.rs.gov.br** ou telefones **(54) 3362-1270** ou **(54) 3362 1292**. Os candidatos também poderão atualizar seus dados via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da **Prefeitura Municipal de Nonoai/RS**, Av. Padre Manuel Gomez Gonzales, nº 509, Bairro Centro, do Município de Nonoai/RS, CEP 99.600-000, ou pessoalmente no respectivo endereço, em dias úteis.

4. A validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 01 ano, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

5. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo de Nonoai/RS realizará as convocações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

5.1. **A convocação dos candidatos será divulgada nos termos da letra “a” do item 3 deste edital**. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por *e-mail* e/ou por telefone.

6. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos termos da letra “a” do item 3 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra “b” do mesmo item, sob o risco de, sendo convocado, perder a contratação.

7. Este edital encontra-se publicado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, em 30 de abril de 2026.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.